

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-094/98, em que é requerente a JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA JULIETA ELIZABETH CORREIA DE Malfussi, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência que deferiu-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o seu afastamento no período compreendido de 24 a 26.09.98, para participar do II Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, a ser realizado na cidade de Natal /RN, nos termos do artigo 73, inciso I, da LOMAN, estendendo esta decisão a todos os Juízes da 13ª Região que comprovadamente comparecerem ao referido evento.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JULIETA ELIZABETH CORREIA DE MAFUSSI